



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

### Resolução N° 47/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a apresentação e aprovação da aplicação do recurso de custeio oriundo da programação nº 230610820230004 de 2023 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Irauçuba para o Nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Nº Pleito: 55901230610202303).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Irauçuba/CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pelo art. 23 da Lei Municipal N° 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei de N° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Aprovar a aplicação do recurso de custeio oriundo da programação nº 230610820230004 de 2023 no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Irauçuba para o Nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Nº Pleito: 55901230610202303);

**Artigo 2º:** A proposta foi elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Irauçuba, através da Secretaria da Inclusão e Promoção Social, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome);

**Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 29 de dezembro de 2023.

**Tayana Kely Silva Sousa**

Vice-Presidente do CMAS

Portaria GAB/PMI N° 1.137/2023



CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE IRAUÇUBA/CE**

Lei Municipal nº 1.221, de 20 de junho de 2017, alterada pela Lei 1.588, de 08 de setembro de 2021

**CONSELHEIROS:**

Joeline Ribeng Xavier Fernandes  
Maristela Ramos Araújo  
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO  
Lairdara do Lima Costa  
Valéria Lima Rodrigues  
Monica Valbina Mendes Fernandes  
Antonio Allen Costa